



Ecoporanga, 27 de julho de 2022.

De: Plenário

Para: Comissão de Finanças e Orçamento

Referência:

Processo nº 104/2022

Proposição: Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 1/2022

Autoria: Nélio Quevedez

Ementa: “REVOGA O §5º DO ARTIGO 48 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA/ES.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Discussão e/ou Votação

Ação realizada: Pela Aprovação

Descrição:

Tendo em vista a aprovação unânime do Parecer CLJRF, segue o Projeto para a Comissão para as devidas providências.

Próxima Fase: Para Análise e Parecer

Jusirlene Rosa de Brito
Assessor(a)

